



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



PORTARIA N.º 219/2012.

**- ALTERA MEMBROS DA PORTARIA
165/2012 DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO -**

VALMIR THUME, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 934/2000 e Lei n.º 1182/2007, **ALTERA**, membros do Sistema de Controle Interno do Município:

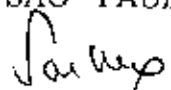
CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

- Volmir Venzke Voigt, Contador;
- Margarete Alpt, Professora;
- Maria Regina Butzen, Auxiliar de Administração.

ORGÃOS SETORIAIS, conforme Art. 7º da Lei n.º 934/2000 alterado pela Lei n.º 1182/2007, os seguintes servidores completarão a estrutura do Controle Interno:

- Elaine Hilgert Kaspary, Secretaria Geral de Gestão Pública;
- Isaias Rosa da Silva, Secretaria Municipal de Finanças;
- Aloísio Leonar Selbach, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- Soeli Reis Kunz, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto;
- Reni Maria Heck, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- João Venâncio Gamarra, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- Alice Staudt Immig, Gabinete do Prefeito;
- Ivan do Amaral Belmont Junior, Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, aos 15 de outubro de 2012.


Valmir Thume,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15/10/2012


Jânio Atílio Stangherlin,
Secretário-Geral de Gestão Pública

Este documento permaneceu afixado
no Mural de Publicações da Prefeitura
Municipal de S. Paulo das Missões de

15/10/12 a 22/11/12
Sec. Geral de Gestão Pública

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
São Paulo das Missões - RS

